

**PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
– 24 DE JULHO DE 2013 – 9h**

OBS.: Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2012, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

Verificação de *quorum* (art. 3º, 8º, 16, § 1º, a, do RI/CPJ):

ABERTURA DA SESSÃO: (art. 16, § 1º, b, RI/CPJ): às ___ h: ___ min

APROVAÇÃO DE ATAS (art. 16, § 1º, c, RI/CPJ):

- 12ª Sessão Ordinária – realizada no dia 26/06/2013;
- 6ª Sessão Extraordinária – realizada no dia 03/07/2013.

DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO:

01 – Processo nº 18431/2013-8 (anexos: 9814/2013-6; 5282/2013-6)

Interessado: Dr. Leonardo Marinho de Carvalho Chaves – Promotor de Justiça.

Assunto: Embargos de declaração com pedido de efeitos infringentes em face da decisão do Órgão Especial proferida no processo nº 9814/2013-6 (ANEXOS: 5282/2013-0, 11510/2013-6 e 15785/2013-0), que trata de recurso contra decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público de indeferimento dos pedidos de promoção e remoção postulados pelo recorrente através do processo nº 5282/2013-0.

Relator(a): Dr(a). FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES.

OBS.: Processo encaminhado à Relatora na data de 17/07/2013, tendo em vista a urgência da matéria.

DISTRIBUIÇÃO POR COMPENSAÇÃO:

02 – Processo nº 06287/2013-8

Interessada: Associação Cearense do Ministério Público.

Assunto: Recurso em face da decisão exarada no Processo Administrativo nº 26199/2012-3, de indeferimento de pedido de regulamentação da conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, assim como o pedido sucessivo de elaboração de projeto de lei para assegurar o referido direito.

Relator(a): Dr(a). CARMEM LÍDIA MACIEL FERNANDES.

MATÉRIAS DE APRECIÇÃO:

01 - Processo nº 16713/2013-1

Interessada: Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Proposta para definição da área de atuação da 11ª Procuradoria de Justiça, com fundamento no Art. 60, §4º, da Lei Complementar nº 72/08 e disposições do art. 17, da Resolução nº 004/2012 – Órgão Especial.

02 - Processo nº 35389/2011-1

Interessado: Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado – Procurador-Geral de Justiça e Dra. Maria de Fátima Soares Gonçalves – Procuradora de Justiça.

Assunto: Apresentação de minuta de Provimento que dispõe sobre o sistema de plantões na 2ª Instância do Ministério Público do Estado do Ceará, para a ouvida do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme Art. 26, XIII, L.C 72/2008 e alterações.

OBS.: Minuta de provimento enviado por correio eletrônico, juntamente com a pauta.

MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:

01 – Memorando nº 274/2013/SEG/PGJ/CE

Assunto: Encaminha cópia da decisão do Procurador-Geral de Justiça, acerca do processo nº 17816/2013-1, que trata do Relatório Conclusivo de correição realizada pela Corregedoria do CNMP, dando ciência a este Colegiado que a Corregedoria Nacional propôs ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de determinação ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça para que, na condição de Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, promova os esforços necessários ao imediato julgamento do recurso interposto ao Órgão Especial do CPJ, relativamente às limitações da participação do Vice-Corregedor nos Órgãos Colegiados do MP/CE, informando à Corregedoria Nacional as medidas adotadas.

02- Processo nº 18978/2013-8

Interessado: Dr. José Valdo Silva – Procurador de Justiça

Assunto: Encaminha resposta ao Memorando nº 400/2013-SCL/OECPI/PGJ/CE, através do qual informa que está com os autos do processo nº 23045/2012-1 prontos para julgamento desde o final de maio, deixando de apresentar o voto em razão dos constantes adiamento dos remanescentes das pautas anterior, ou pelo adiantado da hora, ou mesmo por suspensão da Sessão por falta de quórum, e requer a juntada de certidão sobre os adiamentos das Sessões que prejudicaram o julgamento do citado processo.

**COMUNICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, f, RI/CPJ):
PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 16, § 1º, g, RI/CPJ):**

